



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
email: camararecreio@reyvi.com.br
CNPJ: 20.298.832/0001-43



RESOLUÇÃO Nº 07/2022

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Recreio a celebrar acordo de cooperação técnica com a Câmara Municipal de Juiz de Fora para os fins que menciona e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS**, faz saber que a Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, em conformidade com o inciso IV, do Art. 46, da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art.1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Recreio autorizada a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a Câmara Municipal de Juiz de Fora tendo com objeto estabelecer e regular a participação da Câmara na implementação de ações para o estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo, além daquelas finalidades constantes no §1º da Cláusula Primeira do Termo de Acordo, conforme minuta em anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º As despesas da Câmara Municipal de Recreio decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações próprias constantes de seu orçamento no presente exercício e de suas correspondentes para os exercícios futuros.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.


Vereador Douglas Ferreira Moreira
Presidente